



## PROPOSTA DE ADESÃO Cartão BP Bonus



O Cartão BP Bonus é um cartão (gratuito) que permite aos seus utilizadores a obtenção de **desconto imediato de 0,06€/Litro**, no momento da aquisição de combustíveis (gasóleo, gasolinas e auto gás).

Fruto de uma parceria entre a BP Portugal, SA. e a AICCOPN, este cartão permite às empresas associadas da AICCOPN e aos seus trabalhadores, uma poupança de 0,06€ (seis cêntimos) em cada litro de combustível adquirido num posto de abastecimento aderente ([ver lista de postos aderentes no site BP Portugal](#)).

Para tal, é necessário solicitar à AICCOPN o referido Cartão BP Bonus, preenchendo devidamente este formulário de adesão, tendo em conta o seguinte:

- a primeira página (atual), contem os dados relativos à empresa, pelo que todos os campos são de preenchimento obrigatório;
- a segunda página (*utilizadores/titulares do cartão*), deve ser preenchido apenas com os nomes dos utilizadores que vão usufruir do desconto – (**atenção: o nome não deve ultrapassar os 24 caracteres**);
- a segunda página do formulário permite a inscrição de 11 utilizadores, sendo atribuído 1 cartão por utilizador. Contudo, poderá repetir o preenchimento da mesma, até totalizar o número de utilizadores interessados no cartão BP Bonus;
- após preenchimento do pedido de adesão, devidamente assinado (*por um dos representantes legais da empresa*) e carimbado, deverá devolver à AICCOPN em papel por correio ou digitalizado em formato pdf (**devidamente legível**) e enviado para [cartaobp@aiccopn.pt](mailto:cartaobp@aiccopn.pt);
- No prazo de 10 dias úteis, poderá levantar os respectivos cartões na Sede da AICCOPN ou Delegação mais próxima.

### Dados da Empresa

Associado nº.	<input type="text"/>
NIPC	<input type="text"/>
Empresa	<input type="text"/>
Morada	<input type="text"/>
Código Postal	<input type="text"/>
Localidade	<input type="text"/>
Telefone	<input type="text"/>
Telemóvel	<input type="text"/>
Fax	<input type="text"/>
E-Mail	<input type="text"/>





**AICCOPN**

Associação dos Industriais da Construção  
Civil e Obras Públicas

## Cláusulas

A. Pelo presente documento a AICCOPN atribui à Declarante, a solicitação desta, a possibilidade de utilização do Cartão Azul, emitido e disponibilizado à AICCOPN pela BP PORTUGAL - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.A., na aquisição de Produtos nas seguintes condições:

- Atribuição de desconto ao titular do Cartão Azul na aquisição dos Produtos nos postos de abastecimento da rede BP aderentes, de seis cêntimos por cada litro de Produto adquirido.
- O Cartão Azul apenas é válido para os postos de abastecimento da rede BP aderentes.
- O desconto que o Cartão Azul confere na aquisição dos Produtos não é acumulável com quaisquer outras promoções ou campanhas de desconto que estejam a decorrer, em cada momento, nos postos de abastecimento BP aderentes.
- O Utilizador do cartão tem direito a efectuar, por cada cartão do qual seja titular, cinco transações diárias com desconto, correspondentes a um volume máximo global de €500,00 (quinhentos euros)/dia. Entende-se por transações a aquisição de combustível feita de uma só vez e num único acto.
- Todas as aquisições de Produtos, feitas para além dos limites estabelecidos não beneficiarão de qualquer desconto através do Cartão Azul.

B. O roubo, extravio ou perda do Cartão Azul deverá ser comunicado pela Declarante à AICCOPN no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da ocorrência em causa, sendo da exclusiva responsabilidade do Utilizador a eventual utilização abusiva que seja feita do Cartão Azul em causa até ao seu cancelamento.

C. A AICCOPN poderá, após solicitação escrita da Declarante, proceder à emissão de um novo cartão, que terá o custo de emissão de 5€.

E. Em caso algum poderá ser imputada à AICCOPN qualquer responsabilidade pelo facto de não serem efetuados os descontos nos postos de abastecimento.

F. A Declarante assume total responsabilidade pela utilização do Cartão Azul, não podendo em caso algum ser imputado à AICCOPN qualquer responsabilidade pelo uso indevido do mesmo.

G. A BP reserva-se o direito de, se assim o entender, nomeadamente devido a circunstâncias de mercado ou à sua estratégia comercial, suspender, temporária ou definitivamente, a emissão e utilização do Cartão Azul, bem como modificar as condições inerentes à sua utilização. Dessa circunstância será dado conhecimento à Declarante no prazo máximo de sessenta (60) dias.

## Assinatura e carimbo da Empresa

Declaro que tomei conhecimento das cláusulas gerais de adesão ao Cartão Azul - BP:

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

AICCOPN - Rua Alvares Cabral n.º 306 | 4050-050 Porto | tel: 223 402 200 | fax: 223 402 297 | email: [cartaoazul@aiccopn.pt](mailto:cartaoazul@aiccopn.pt)

Os dados pessoais inseridos nesta proposta de adesão são obrigatórios e destinam-se à adesão ao serviço designado como Cartão Azul - BP, sendo tratados sob a responsabilidade da AICCOPN, que assegura a confidencialidade e tratamento dos mesmos nos termos da legislação aplicável. O titular expressamente autoriza a AICCOPN a proceder ao tratamento dos dados pessoais que lhe sejam transmitidos, os quais poderão ser utilizados pela sociedade, bem como pela sua detentora ou instituições do grupo para ações de marketing e a divulgação de novos produtos ou serviços. Mais autoriza a cedência dos referidos dados a quaisquer entidades terceiras que a AICCOPN tenha subcontratado para operações de tratamento de dados pessoais. O titular poderá opor-se ao tratamento dos dados bem como proceder à sua retificação, a todo o tempo, devendo para isso contactar a AICCOPN.